



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 9.064 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja reiterada e encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança e Defesa Social, Sr. Jean Francisco Bezerra Nunes, **reiterando para que o mesmo ceda uma cadeira de Membro a esta Casa Legislativa na comissão responsável pela elaboração do Código Disciplinar dos Militares do Estado da Paraíba.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Segurança e Defesa Social, no endereço funcional: Avenida Hilton Souto Maior, S/N Centro, João Pessoa – Secretaria de Segurança e Defesa Social.

“Plenário José Mariz”, 20 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Diante da formação da comissão de atualização que foi publicada por meio da Portaria 015 de 17 de março de 2020 da Secretaria Estadual de Defesa Social, o momento é bastante oportuno para termos uma vaga da Assembleia Legislativa na comissão de atualização como membro, visto que, a atualização do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPM) será um projeto denso e com diversas nuances.

Venho reiterar este pedido pelo fato de que, após a votação do primeiro requerimento nesta casa, já foram realizadas 3 reuniões e a pauta da casa se encontra obstada de votação. Sendo assim, pelo fato de não ter vinculação direta com as pautas sanitárias relacionadas ao coronavírus, o objeto pode ser perdido, caso a comissão conclua sua apreciação no âmbito do executivo.

Em tempo, informo que este parlamentar se encontra a disposição para compor como membro na aludida comissão, por ser membro da Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança e conforme o inciso V do artigo 31 do Regimento desta Casa nos dá atribuição.

Outrossim, informo que, com fundamento na lei de acesso a informação, trago a esta casa legislativa que, independente da aprovação deste requerimento, este parlamentar que vos prescreve se fará presente nas próximas reuniões, ora mencionadas, ao menos na condição de ouvinte, até deliberação deste requerimento.

Para que nos antecipemos a este complexo projeto, que não será resumido em poucas linhas, mas sim que abrange mais de 10 mil servidores (Policiais e Bombeiros), bem como pode aportar nesta Casa por diversos meios urgentes que impediriam sua apreciação detalhada, solicito a aprovação dos nobres pares, para que possamos, por conhecimento prévio, abordar a matéria de forma sucinta.

“Plenário José Mariz”, 20 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual